



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

RESOLUÇÃO Nº003/2020

“Transfere Sessão Ordinária”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, **VEREADOR JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia 12 de outubro de 2020, para o dia 13 de outubro de 2020.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.


VER. JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE
Presidente do Legislativo


Ver. Altair Adão Agatti
1º Secretário do Legislativo